



DECRETO Nº 2.987 DE 17 ABRIL DE 2025

PUBLICADO

Em 24/04/2025

Publ. nº 1656

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras medindo 540,0m², desmembrada da maior porção, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, que será destinada à implantação de equipamento público voltado à promoção de serviços de saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras medindo 540,0m², desmembrada da maior porção, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 1.996.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º será destinado à implantação de equipamento público voltado à promoção de serviços de saúde.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita